



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Ana Clara Simonetti Gomes		
EMENTA: Autoriza Ana Clara Simonetti Gomes a exercer, temporariamente, a função diretiva da Creche Escola Espaço Vida, nesta capital, até 31.12.2012.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 11806815-6	PARECER Nº 0063/2012	APROVADO EM: 04.04.2012

I – RELATÓRIO

Ana Clara Simonetti Gomes, portadora do título "Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena", emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, mediante o processo nº 11806815-6, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Creche Escola Espaço Vida, instituição situada na Rua Pedro de Queiros, 532, Parquelândia, CEP: 60.450-225, nesta capital.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento encaminhado ao Presidente deste Conselho de Educação;

II – cópia do diploma de Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, datado de 13 de fevereiro de 2002;

III – declaração emitida pela Faculdade Ateneu, confirmando sua matrícula em curso de Especialização em Gestão Escolar;

IV – cópia do Ato de Nomeação;

V – cópia da declaração confirmando sua experiência no magistério.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária da função diretiva da Creche Escola Espaço Vida, nesta capital, em favor de Ana Clara Simonetti Gomes, até 31.12. 2012.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitador(a): ebb
Revisor: jaa



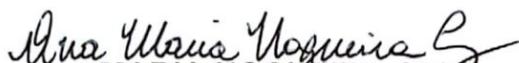
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer Nº 0063/2012

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2012.


ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora


SEBASTIÃO-TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE